



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025011302-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024040101-CMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-CMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025011302-CMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE E A EMPRESA AUTO POSTO NORTE PARÁ LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 04.855.318/0001-05, por seu representante legal Presidente da Câmara Municipal a **Sr. ANDERSON MONTENEGRO DE SÁ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Salinópolis Cuiarana, nº 185, Vila Cuiarana, CEP: 68.721-972, Salinópolis/PA, inscrito no CPF nº XXX.362.XXX-X7, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO NORTE PARÁ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.292/0002-14, com sede na Rodovia PA 124, nº 10, Nova Brasília, CEP: 68.721-000, Salinópolis/PA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. MICHEL ROMEL M DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº XXX035XXXX0 e do CPF nº XXX.508.XXX-X0, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024040101-CMS e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025011302-CMS por mais 03 (três) meses, a partir de 13 até maio podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Salinópolis/PA, 12 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Salinópolis
CNPJ nº 04.855.318/0001-05
Contratante

Auto Posto Norte Pará LTDA
CNPJ nº 17.827.292/0002-14
Contratado